



Estado do Pará
Governo Municipal
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 097/2021-GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATOS DA SECRETARIA E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuarem como fiscal e suplente de fiscal de Contrato Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria e o Fundo Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
04224	LUZINETE MELO DOS SANTOS	FISCAL
00357	CLAUDIA SOUZA SANTOS	SUPLENTE DE FISCAL
10355	MATEUS NUNES SILVA	FISCAL
00154	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	SUPLENTE DE FISCAL

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Os efeitos deste Ato retroagem a data de assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo